

# SINDHOSFILVP CIRCULAR DIRETORIA

PRE 019 /17

Vale do Paraíba, 06 de setembro de 2017.

**Assunto: CONVENIO COLETIVA SINDICATO DOS TCNICOS EM NUTRIO E DIETTICA DO ESTADO DE SO PAULO**

Prezados Filiados

Comunicamos a todos os nossos representados que tenham unidades instaladas na base territorial do Vale do Paraíba, Alta Mantiqueira e Litoral Norte o resultado das negociações relativas ao período de 2017/2018 cujo teor apresentamos a seguir:

## **Reajuste Salarial**

### **Cláusula 1ª: reajuste salarial**

Correção do salário a partir de 1º de Agosto de 2017, no percentual de 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento), incidente sobre os salários de 31 de julho de 2017.

**Parágrafo primeiro:** serão compensadas todas as antecipações legais, convencionais ou espontâneas, concedidas no período revisado.

**Parágrafo segundo:** as eventuais diferenças deverão ser pagas até a folha do mês setembro de 2017.

## **Piso Salarial**

Será garantido a todos os Técnicos em Nutrição e Dietética representados pelo Sindicato Suscitante, que prestam serviços no Vale do Paraíba, Litoral Norte e Alta Mantiqueira, para uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2017, o piso salarial de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais).

**Parágrafo único:** sobre os pisos salariais acima transcritos não haverá o reajuste salarial previsto na cláusula 1ª.

A íntegra da CCT estará disponível em nosso site [www.sindhosfilvp.com.br](http://www.sindhosfilvp.com.br) .

Atenciosamente

Jaime Durigon Filho